



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23255.000685/2020-50

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

A Assessoria de Relações Internacionais torna pública a chamada do estudante em 7º lugar na lista de candidatos classificáveis, o discente ABDEL FARID MAMADOU IDRISOU, em conformidade com o Edital N° 01/2020 ARINTER, de 06 de fevereiro de 2020, para fins de recebimento de bolsa vinculada ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) nos últimos 3 meses do ano de 2020.

A chamada decorre do desligamento de outro aluno PEC-G, bolsista PROMISAES, o qual foi selecionado para cursar o mestrado em instituição estrangeira de ensino, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 12, constante no Decreto no 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o desligamento do aluno do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que “*obtiver novo ingresso em IES por meio de processo seletivo que não seja o do PEC-G*”.

O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso o qual está publicado no *link*: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/projeto-milton-santos-de-aceso-ao-ensino-superior/2020> e encaminhá-lo ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, até o dia 29 de setembro de 2020.

Visando resguardar a saúde sanitária do discente, comunicamos que o Termo de Compromisso será aceito com a assinatura digital ou digitalizada no documento ou o envio, também por e-mail, de digitalização ou foto do Termo redigido à mão, a fim de evitar deslocamentos desnecessários devido ao Covid-19.

Explicamos que os documentos, processos e informações solicitados por essa Assessoria devem ser providenciados por meios/procedimentos virtuais/*on-line*, realizados na própria residência do(a) aluno(a), não havendo a necessidade de nenhum deslocamento. Reiteramos que as medidas de prevenção ao novo coronavírus e proteção à saúde publicizadas/divulgadas pelas autoridades responsáveis e profissionais/especialistas da área da saúde e sanitária (entre elas, o isolamento domiciliar/social, como meio de conter a propagação da Covid-19) devem ser priorizadas.

No ensejo, a Assessoria de Relações Internacionais do IFCE, coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, através do e-mail: arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

Assessor de Relações Internacionais



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2011091** e o código CRC **3F48D446**.
